



Câmara Municipal de Santa Quitéria

## DECLARAÇÃO

**20.10 - Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?**

.Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 30/07/2025

**COMPETÊNCIA:** JULHO/2025.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2025, declara que não possui informações disponíveis sobre a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória referentes ao mês de julho. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

*Santa Quitéria / MA, quarta-feira, 30 de julho de 2025.*

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com  
CPF: \*\*\*.796.163-\*\* no IP: 192.168.0.154 em 30/07/2025 14:16:18

**GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Santa Quitéria**  
[www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/sdp](http://www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/sdp)

